



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 150/2019

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR o Prestador de Serviços **FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 710.891.794-72, da atribuição de Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, na operação do Sistema SAGRES, Módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF), para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 085/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 30 de setembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal